



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 345/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **FORTALEZA(CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 54.992.277,05**(cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil e duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
CEO – CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CNES 2704404)	431.000,00	74031.865000/1130-93
CEO – JOAQUIM TAVORA CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CNES 2481464)	260.450,00	
CEO – RODOLFO TEOFILU CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CNES 2723174)	182.020,00	
HGCC – HOSPITAL GERAL DR CESAR CALS (CNES 2499363)	10.131.110,00	
HGF – HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (CNES 2497654)	8.456.109,94	
HIAS – HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (CNES 2563681)	3.000.000,00	
HM – HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (CNES 2479214)	7.737.000,00	
HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEJANA (CNES 2480026)	1.774.987,11	
HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCANTARA (CNES 2785900)	509.800,00	
HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL (CNES 7061021)	22.000.000,00	
HOSPITAL REGIONAL NORTE (CNES 6848710)	509.800,00	
TOTAL GERAL	54.992.277,05	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 345/2013 – CIB/CE(Continuação)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS